

PORTARIA Nº 181/00

“CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à gestante CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA, ocupante do cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de Vereadores, símbolo C.C, padrão 04.

Art. 2º - A licença à gestante é pelo prazo de cento e vinte dias contados do dia 04 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.  
Morro Redondo, 05 de dezembro de 2000.

Vereador Neri Leal  
Presidente

Registre-se e publique-se

Vereadora Leny Esteves Waltzer  
- 1ª Secretária -